



## 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023

2º Aditivo que entre si celebram de um lado Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado VITOR HUGO PELLEES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para regularização contratual da prestação dos serviços no HMP/CEM de Porangatu na forma que segue:

**CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.949.878/0005-58, com sede Rua 11, quadra 02, lote 02, flat 02 andar, área B, CEP: 76.550-000, Porangatu/GO, neste ato representado por seu presidente Wesley de Abreu Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

**CONTRATADA: VITOR HUGO PELLEES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 36.948.086/0001-26, com endereço na Travessa César Baiocchi Sobrinho (antiga Rua 94), nº 20, Sala 05, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.080-130, neste ato representada por seu sócio administrativo VITOR HUGO ALBINO PELLEES.

### CLÁUSULA PRIMEIRA Do Prazo

O Contrato ora aditivado terá renovação de sua vigência, em novas datas, com marco inicial em 02 de agosto de 2024, finalizando-se em 01 de agosto de 2025, limitado ao encerramento do Contrato de Gestão nº 039/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA Da Ratificação

As partes, neste ato, ratificam as demais cláusulas, e disposições constantes do CONTRATO nº 002/2023, passando o presente 2º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas que o subscrevem.



Porangatu/GO, 02 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS**

Wesley de Abreu Silva Júnior  
Diretor Presidente

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**VITOR HUGO PELLAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Vitor Hugo Alvaro Pelles  
Representante legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_